

Planilha Salarial 2010 - 2011

Os valores dos pisos salariais representam o mínimo que os empregados que trabalham nas empresas de cargas rodoviárias secas e molhadas, ocupantes desses cargos devem receber, nas cidades de:

Porto Feliz - Boituva - Cerquilha - Tietê

Reajuste Salarial

Os salários normativos da Categoria (pisos salariais), serão corrigidos com um percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, a vigorar em **1º (primeiro) de maio de 2010**. Assim os salários já reajustados passam a ter os seguintes valores:

Prof./Funções	Pisos Salariais
Motorista Bitrem-Tritrem-Rodotrem-Treminhão	= R\$ 1.234,52
Motorista Guindaste – Caçamba de Entulho	= R\$ 1.095,13
Motorista de Carreta	= R\$ 1.073,50
Motorista	= R\$ 977,80
Motociclista	= R\$ 784,10
Arrumador de Cargas	= R\$ 823,10
Ajudante	= R\$ 696,80
Operador/Empilhadeira	= R\$ 995,00

1) Motorista de Bitrem – Tritrem – Rodotrem – Treminhão = será assegurado um adicional de **15% (quinze por cento)** sobre o piso salarial do **motorista de carreta**. O referido adicional é assegurado durante o período em que o profissional exercer atividades com o novo equipamento, inclusive proporcionalmente aos dias trabalhados. E se o motorista retornar dirigindo carreta, será excluído o adicional.

2) Motorista de caminhão guindaste e Motorista de caminhão caçamba de entulho = será assegurado uma adicional de **12% (doze por cento)** sobre o piso salarial do motorista.

3) Participação nos Lucros e Resultados (PLR) = As empresas pagarão a todos os empregados o valor correspondente a **90% (noventa por cento)** do seu salário base já corrigido em 01/05/2010 e será pago em **02 (duas)** parcelas iguais e cada uma correspondente a **45% (quarenta e cinco por cento)** do valor do salário do mês de maio/2010, para serem pagos nos meses de competência de **OUTUBRO/2010 e MARÇO/2011**.

<u>Diárias =</u>	Almoço	Jantar	Pernoite
	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 10,00

a) A diária do jantar é devido após as 20:00 horas.

Cesta Básica

Todas as empresas concederão uma cesta básica de valor mínimo de R\$ 82,40, que deverá ser entregue até a data do pagamento do salário mensal e poderá ser convertido em ticket alimentação, ou espécie:

03 Kg. de feijão carioca.
02 pacotes, de 500 gr. cada, de macarrão
03 Kg. de açúcar refinado
04 latas de 900 mil. cada de óleo de soja
10 Kg. de arroz tipo 1
200 gr. de bolacha
500 gr. de pó-de-café
02 sabonetes 60 gr.
02 latas de 140 gr. cada de ext. tomate
02 kg açúcar cristal
500 gr. de fubá de milho

500 gr. de farinha de mandioca.
500 gr. de farinha de milho.
02 creme dental 50 gr.
02 gelatinas
01 lata de ervilha
01 pacote esponja de aço 60 gr.
01 Kg. de farinha de trigo
02 detergentes
01 Kg. de sal
01 lata de milho verde

A diretoria